

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 4851/2025

Sumário: Nomeação de vice-presidentes do Instituto Politécnico de Lisboa.

Considerando:

A tomada de posse como Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, em 17 de fevereiro de 2025, na sequência da homologação do ato eleitoral (Despacho n.º 662/2025, de 15 de janeiro);

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na redação atual, cujo artigo 88.º prevê a coadjuvação do Presidente por Vice-Presidentes;

O n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos deste Instituto, alterados e cujo texto integral consolidado foi publicado em anexo ao Despacho Normativo n.º 5/2025, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71 de 10 de abril, que expressamente refere que o Presidente apoia a sua ação em Vice-Presidentes e Pró-Presidentes;

Que o n.º 2 do já mencionado artigo 27.º estabelece a livre nomeação dos Vice-Presidentes deste Instituto;

1 – Nomeio, ao abrigo das competências que me são conferidas pelo n.º 2 do citado artigo 27.º, Vice-Presidentes do Instituto Politécnico de Lisboa, o Professor Coordenador com Agregação, Doutor Ricardo Nuno Futre Pinheiro e a Professora Coordenadora, Doutora Liliana Aranha Caetano.

2 – Os ora nomeados cessam funções de Pró-Presidentes ao serem nomeados como Vice-presidentes;

3 – O presente Despacho produz efeitos a 11 de abril de 2025, data de entrada em vigor da atual redação dos Estatutos deste Instituto no *Diário da República*.

11 de abril de 2025. – O Presidente do IPL, Prof. Doutor António José da Cruz Belo.

318956475